



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 343/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 328/2018 DE 13 DE DEZEMBRO, PPA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **Carlos Alberto Rodrigues da Silva**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2020, para que benefícios fossem trazidos para o município de Carrasco Bonito - TO, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;

Considerando que as peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal e que as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam substituídos todos os anexos da Lei Municipal Nº 328 de 13 dezembro de 2018, pelas novas peças orçamentárias que estão em anexo, prevalecendo o texto inicial da mesma, desde que não contrarie ao constante dos novos anexos aqui apresentados.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020 e revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº 345/2019, de 30 de Dezembro de 2019.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a revisão do PPA 2018/2021 e elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os

habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias instruídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária, bem como da revisão do PPA 2018/2021;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Tocantins, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal Nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2 - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020 e revisão do PPA 2018/2021, abrangerão os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária 2020 e revisão do PPA 2018/2021, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3 - A proposta orçamentária para o exercício de 2020 e revisão do PPA 2018/2021, conterão as prioridades da Administração Municipal obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anualidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e sub-função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4 - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5 - As propostas orçamentárias para o exercício de 2020 e revisão do PPA 2018/2021 compreenderão:

I - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

II - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6 - O Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de oitenta por cento do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício, como também, em havendo, o superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária autorizará o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial através de decreto executivo, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento tendo como limite o mesmo percentual autorizado neste artigo e de 100% (cem por cento) em virtude de superávit financeiro, celebração de convênios e emendas parlamentares destinadas ao município não previstas no orçamento.

Art. 7 - O Município aplicará 25% (*vinte e cinco por cento*), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8 - O Município contribuirá com 20% (*vinte por cento*), das transferências provenientes do FPM, ICMS, ITR e do IPVA, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 60% (*sessenta por cento*) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 40% (*quarenta por cento*) para outras despesas.

Art. 9 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida na área da saúde, em conformidade com ADCT 77 da CF.

Art. 10 - O Município repassará o mínimo de 2,5% (dois e meio por cento) do total do FPM para custeio das despesas administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 11 - É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para custear despesas correntes, excetuando as previstas em lei destinadas aos regimes de previdência social, geral e próprios dos servidores públicos, para realização de investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida pública.

Art. 12 - Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal e demais ordenadores de despesa do município, deverão solicitar autorização ao Chefe do Poder Executivo, que autorize por meio de decreto do executivo as eventuais alterações do seu orçamento para que se proceda os ajustes no orçamento geral;

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 13 - São receitas do Município:

I - Os Tributos de sua competência;

II - A quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Tocantins;

III - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias, fundos e fundações;

IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - As rendas de seus próprios serviços;

VI - A resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - A contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 14 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2016 e exercícios anteriores;

III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra e geração de renda;

V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - A evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2014,

VIII - outras.

Art. 15 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - Conterá reserva de contingência de no máximo 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, destinada ao:

a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2017, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

II - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos classificados como receita.

Art. 16 - A receita devere estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 17 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devere obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 18 - O orçamento municipal devere consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou

privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 19 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 20 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - Os compromissos de natureza social;

V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - O serviço da Dívida Pública, fundada e fluante;

VIII - A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitos;

IX - A contrapartida previdenciária do Município;

X - As relativas ao cumprimento de convênios;

XI - Os investimentos e inversões financeiras;

XII - Outras.

Art. 21 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive da Máquina Administrativa;

IV - A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei;

VII - Outros.

Art. 22 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com base no Art. 37, X, CF/88, os vereadores possuem direito à revisão geral anual, em virtude da perda do valor aquisitivo da moeda, desde que, obedeça o critério da generalidade, ou seja, deverá ser concedida tanto para os vereadores, quanto para os demais servidores da casa de leis, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 23 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7 % (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme disposto na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009 Inciso I:

7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; [grifo nosso]

Art. 24 - Os gastos com pessoal do Poder Legislativo devem obedecer ao fixado na Constituição Federal nos artigos 29 e 29-A bem como, a Lei complementar 101/00 e a Legislação municipal não podendo ultrapassar os seguintes índices.

I - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

II - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus vereadores e obrigações trabalhistas;

III - O subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

IV - O Poder Legislativo e suas autarquias não poderão gastar com pessoal mais de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida em cada período de apuração.

Art. 25 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2018, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo único - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedeçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I a IV do artigo 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 26 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 27 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 28 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do Governo Municipal, tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados e obedeçam os princípios da administração pública.

Art. 29 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados a esta comunidade.

Art. 30 - Os Ordenadores de Despesas, poderão firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, esportes, habitação, abastecimento, lazer, turismo, infra-estrutura, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico entre outros.

Art. 31 - A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 32 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei específica.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A Secretaria Municipal de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento de Despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores bem como a Previsão Mensal de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a revisão do Plano Plurianual - PPA não sejam votados até 31 de dezembro de 2018, serão considerados como aprovados sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-los com fundamento no presente artigo.

Art. 34 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2020, será encaminhado a Câmara Municipal antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35 - Fica autorizado aos ordenadores de despesas inclusive os chefes do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos à Pagar não liquidados.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2020, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54% (cinquenta e quatro por cento)** das receitas correntes líquida, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (*seis por cento*) das receitas correntes líquida, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - Pagamento do serviço da dívida;
IV - Transferências diversas.

Art. 37 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a

serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 38 - Com vistas atingir, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2020, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o exercício de 2019, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 39 - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos e legais e para que produza os resultados para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito - To, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 346/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de CARRASCO BONITO, para o exercício financeiro de 2020”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de CARRASCO BONITO aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de CARRASCO BONITO, para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2- A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 19.505.722,30 (dezenove milhões, quinhentos e cinco mil setecentos e vinte e dois reais, trinta centavos).

Art. 3- A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	16.421.460,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.202,50
Contribuições	47.250,00
Receita Patrimonial	35.358,75
Transferências Correntes	16.130.648,75
SUB-TOTAL	16.421.460,00

Receitas de Capital	4.930.307,55
Transferências de Capital	4.930.307,55

SUB-TOTAL	4.930.307,55
------------------	---------------------

Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-1.846.045,25
SUB-TOTAL	-1.846.045,25

TOTAL GERAL	19.505.722,30
--------------------	----------------------

I - Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	12.993.854,75
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO	2.147.387,55
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO	351.353,75
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO	4.013.126,25
TOTAL GERAL	19.505.722,30

Art. 4 - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5 - A Despesa total fixada é no valor de R\$ 19.505.722,30 (dezenove milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais, trinta centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

- I - Orçamento fiscal em R\$ 15.035.275,81;
- II - Orçamento da seguridade social em R\$ 4.470.446,49.

Art. 6 - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO			
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	694.575,00	0,00	694.575,00
TOTAL	694.575,00	0,00	694.575,00

UNIDADE GESTORA			
100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO			
GABINETE DO PREFEITO	407.925,00	0,00	407.925,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	860.870,00	0,00	860.870,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	500.645,25	551,25	501.196,50
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E	349.870,50	428.295,00	778.165,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	66.150,00	0,00	66.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99.225,00	0,00	99.225,00
SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E	1.576.093,75	3.473.925,00	5.050.018,75
SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	11.600,00	0,00	11.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	206.718,75	315.000,00	521.718,75
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	60.112,50	0,00	60.112,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	4.219.210,75	4.217.771,25	8.436.982,00
120000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO	57.750,00	1.051.612,56	1.109.362,56
FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA	0,00	3.695.125,00	3.695.125,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	57.750,00	4.746.737,56	4.804.487,56
130000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	509.906,25	351.353,75	861.260,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	509.906,25	351.353,75	861.260,00
140000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.075,00	3.576.111,49	3.609.186,49
TOTAL UNIDADE GESTORA	33.075,00	3.576.111,49	3.609.186,49
150000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
FUNDO MUNICIPAL DO	966.931,25	132.300,00	1.099.231,25

MEIO AMBIENTE			
TOTAL UNIDADE GESTORA	966.931,25	132.300,00	1.099.231,25

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	6.481.448,25	13.024.274,05	19.505.722,30
---------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------

II - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO			
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO	694.575,00		694.575,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO			
GABINETE DO PREFEITO	407.925,00		407.925,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	860.870,00		860.870,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	501.196,50		501.196,50
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E	778.165,50		778.165,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	66.150,00		66.150,00
SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E	5.050.018,75		5.050.018,75
SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	11.600,00		11.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	521.718,75		521.718,75
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	60.112,50		60.112,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00		80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO	4.804.487,56		4.804.487,56
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		861.260,00	861.260,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.609.186,49	3.609.186,49
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.099.231,25		1.099.231,25

TOTAL GERAL	14.936.050,81	4.470.446,49	19.406.497,30
--------------------	----------------------	---------------------	----------------------

III - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	694.575,00	0,00	694.575,00
Essencial à Justiça	133.875,00	0,00	133.875,00
Administração	1.482.895,25	0,00	1.482.895,25
Defesa Nacional	8.820,00	0,00	8.820,00
Segurança Pública	16.537,50	0,00	16.537,50
Assistência Social	0,00	861.260,00	861.260,00
Saúde	0,00	3.609.186,49	3.609.186,49
Trabalho	77.726,25	0,00	77.726,25
Educação	4.804.487,56	0,00	4.804.487,56
Cultura	99.225,00	0,00	99.225,00
Urbanismo	2.701.693,75	0,00	2.701.693,75
Habituação	105.000,00	0,00	105.000,00
Saneamento	66.150,00	0,00	66.150,00
Gestão Ambiental	746.943,75	0,00	746.943,75
Agricultura	778.165,50	0,00	778.165,50
Comércio e Serviços	363.887,50	0,00	363.887,50
Transporte	2.243.325,00	0,00	2.243.325,00
Desporto e Lazer	521.718,75	0,00	521.718,75
Encargos Especiais	110.250,00	0,00	110.250,00
Reservas	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL GERAL	15.035.275,81	4.470.446,49	19.505.722,30

IV - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
10 - RECURSOS PROPRIOS	6.481.448,25
20 - MDE	716.111,31
21 - MDE Aplicação	551,25
30 - FUNDEB	2.224.075,00
31 - FUNDEB 40%	1.471.050,00
40 - ASPS	1.434.236,44
80 - CIDE	44.651,25
200 - Transferências do Salário-Educação	77.175,00
202 - Transf Diretas do FNDE - PNAE	121.275,00
203 - Transf Diretas do FNDE - PNATE	31.500,00
298 - Convênios - Educação	105.000,00
400 - Bloco de Investimento - Transf Fundo de Rec do SUS	757.187,55
401 - Bloco de Custeio - Transf Fundo de Rec do SUS	1.335.075,00
449 - Outras Transferencias SUS - Estado	49.612,50
700 - Transferencias do FNAS	331.353,75
750 - Transferencias do Estado para o FMAS	20.000,00
2000 - Transf. de Convênios Federais	3.438.120,00
3000 - Transf. de Convenios Estaduais	867.300,00
Total	19.505.722,30

**CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 7 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, até o limite de oitenta e cinco por cento das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8 - Com base no Art. 37, X, CF/88, os vereadores possuem direito à revisão geral anual, em virtude da perda do valor aquisitivo da moeda, desde que, obedeça o critério da generalidade, ou seja, deverá ser concedida tanto para os vereadores, quanto para os demais servidores da casa de leis, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 9 -Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

PODER: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
ÓRGÃO: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE P/ CÂMARA MUNICIPAL

1	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 22.050,00	

01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

2	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	66.150,00	10-RECURSOS PROPRIOS
3	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314.212,50	10-RECURSOS PROPRIOS
4	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	82.687,50	10-RECURSOS PROPRIOS
5	3.3.50.41.00	Contribuicoes	8.268,75	10-RECURSOS PROPRIOS
6	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
7	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
8	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
9	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	126.787,50	10-RECURSOS PROPRIOS
10	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	33.075,00	10-RECURSOS PROPRIOS
11	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 672.525,00	

TOTALS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	672.525,00	DESPESAS CORRENTES	672.525,00
PROJETOS	22.050,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.050,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	463.050,00	TOTAL GERAL	694.575,00

TOTALS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	672.525,00	DESPESAS CORRENTES	672.525,00
PROJETOS	22.050,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.050,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	463.050,00	TOTAL GERAL	694.575,00

TOTALS DO PODER			
ATIVIDADES	672.525,00	DESPESAS CORRENTES	672.525,00
PROJETOS	22.050,00	DESPESAS DE CAPITAL	22.050,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	463.050,00	TOTAL GERAL	694.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

PODER: 10.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
ÓRGÃO: 10.02.00 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 10.02.01 - GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

04.122.0002.1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O GABINETE

12	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 11.025,00	

04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

13	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242.550,00	10-RECURSOS PROPRIOS
14	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	38.587,50	10-RECURSOS PROPRIOS
15	3.3.90.30.00	Material De Consumo	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
16	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	82.687,50	10-RECURSOS PROPRIOS
17	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
18	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	13.781,25	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 396.900,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	396.900,00	DESPESAS CORRENTES	396.900,00
PROJETOS	11.025,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	242.550,00	TOTAL GERAL	407.925,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	396.900,00	DESPESAS CORRENTES	396.900,00
PROJETOS	11.025,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.025,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	242.550,00	TOTAL GERAL	407.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

ÓRGÃO: 10.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 10.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

04.122.0002.1.003 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

26	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 11.025,00	

04.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

27	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277.175,00	10-RECURSOS PROPRIOS
28	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	49.612,50	10-RECURSOS PROPRIOS
29	3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
30	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
31	3.3.90.30.00	Material De Consumo	55.125,00	10-RECURSOS PROPRIOS
32	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	33.075,00	10-RECURSOS PROPRIOS
33	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	55.125,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 503.187,50	

04.122.0002.2.005 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

34	3.3.50.41.00	Contribuições	38.587,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 38.587,50	

05.153.0002.2.006 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

46	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	551,25	10-RECURSOS PROPRIOS
47	3.3.90.30.00	Material De Consumo	8.268,75	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 8.820,00	

04.122.0003.2.007 - INVESTIMENTO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

40	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
41	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
42	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
43	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
44	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
45	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 49.612,50	

06.181.0002.2.008 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

48	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
49	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
50	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 16.537,50	

03.092.0002.2.009 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

25	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	100.800,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 100.800,00	

03.091.0002.2.013 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS

23	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
24	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 33.075,00	

04.122.0002.2.014 - APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

35	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.200,00	10-RECURSOS PROPRIOS
36	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
37	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020 Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

38	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
39	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 99.225,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	849.845,00	DESpesas CORRENTES	849.845,00
PROJETOS	11.025,00	DESpesas DE CAPITAL	11.025,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	442.550,00	TOTAL GERAL	860.870,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	849.845,00	DESpesas CORRENTES	849.845,00
PROJETOS	11.025,00	DESpesas DE CAPITAL	11.025,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	442.550,00	TOTAL GERAL	860.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100
CENTRO
C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

ÓRGÃO: 10.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 10.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

04.123.0002.1.004 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE FINANÇAS

51	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 11.025,00	

28.843.0002.1.005 - AMORTIZAÇÃO/PAGAMENTOS DE DÉBITOS JUNTO A GOVERNOS E OUTROS

63	4.6.90.71.00	Principal Da Divida Por Contrato	110.250,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 110.250,00	

04.123.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS

52	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.125,00	10-RECURSOS PROPRIOS
53	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
54	3.3.90.30.00	Material De Consumo	4.520,25	10-RECURSOS PROPRIOS
55	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
56	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
57	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	33.075,00	10-RECURSOS PROPRIOS
58	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 120.282,75	

04.123.0002.2.011 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

59	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	159.862,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 159.862,50	

11.331.0003.2.012 - PAGAMENTO DE PASEP E DEMAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

61	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	77.175,00	10-RECURSOS PROPRIOS
62	3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	551,25	80-CIDE
			Total R\$ 77.726,25	

04.125.0002.2.015 - ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS

60	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 22.050,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	379.921,50	DESPESAS CORRENTES	379.921,50
PROJETOS	121.275,00	DESPESAS DE CAPITAL	121.275,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	55.125,00	TOTAL GERAL	501.196,50

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	379.921,50	DESPESAS CORRENTES	379.921,50
PROJETOS	121.275,00	DESPESAS DE CAPITAL	121.275,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	55.125,00	TOTAL GERAL	501.196,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

ÓRGÃO: 10.06.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 10.06.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

20.122.0002.1.006 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

64	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 11.025,00	

20.605.0004.1.008 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL

71	4.4.90.61.00	Aquisicao De Imoveis	129.370,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 129.370,50	

20.605.0004.1.009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/PATRULHA MECANIZADA

72	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	218.295,00	2000-Transf. de Convênios
			Total R\$ 218.295,00	

20.608.0004.1.039 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

450	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	210.000,00	3000-Transf. de Convenios
			Total R\$ 210.000,00	

20.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

65	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.100,00	10-RECURSOS PROPRIOS
66	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
67	3.3.90.30.00	Material De Consumo	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
68	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
69	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
70	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 82.687,50	

20.605.0004.2.017 - MANUTENÇÃO DE HORTAS/LAVOURAS COMUNITÁRIAS

73	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
74	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
75	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
76	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
77	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 27.562,50	

20.605.0004.2.019 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E À AGRICULTURA FAMILIAR

78	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
79	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
80	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
81	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
82	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 22.050,00	

20.605.0004.2.020 - APOIO AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

83	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
84	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
85	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
86	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
87	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 22.050,00	

20.605.0004.2.021 - APOIO AS ATIVIDADES PESQUEIRAS

88	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
----	--------------	---------------------	----------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100
CENTRO
C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020 Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

89	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
90	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
91	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
92	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 22.050,00

20.605.0004.2.022 - PERFURAÇÃO DE POÇOS, TANQUES E CACIMBAS

93	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
94	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
95	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 33.075,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	209.475,00	DESPESAS CORRENTES	209.475,00
PROJETOS	568.690,50	DESPESAS DE CAPITAL	568.690,50
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	44.100,00	TOTAL GERAL	778.165,50

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	209.475,00	DESPESAS CORRENTES	209.475,00
PROJETOS	568.690,50	DESPESAS DE CAPITAL	568.690,50
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	44.100,00	TOTAL GERAL	778.165,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

ÓRGÃO: 10.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 10.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

17.512.0006.1.027 - REALIZAÇÃO DE OBRAS VOLTADAS AO SANEAMENTO

102	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	33.075,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 33.075,00	

17.511.0006.2.023 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO

97	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
98	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
99	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
100	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
101	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 33.075,00	

TOTALS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	33.075,00	DESPESAS CORRENTES	33.075,00
PROJETOS	33.075,00	DESPESAS DE CAPITAL	33.075,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	66.150,00

TOTALS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	33.075,00	DESPESAS CORRENTES	33.075,00
PROJETOS	33.075,00	DESPESAS DE CAPITAL	33.075,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	66.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

ÓRGÃO: -

UNIDADE: 10.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

13.122.0002.2.032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

143	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.562,50	10-RECURSOS PROPRIOS
144	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
145	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
146	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
147	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 49.612,50

13.392.0008.2.033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS

148	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
149	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Científicas, De	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
150	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
151	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 49.612,50

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	99.225,00	DESPESAS CORRENTES	99.225,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	27.562,50	TOTAL GERAL	99.225,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	99.225,00	DESPESAS CORRENTES	99.225,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	27.562,50	TOTAL GERAL	99.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

ÓRGÃO: 10.14.00 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

UNIDADE: 10.14.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

15.122.0002.1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ SEC. MUN. DE INFRA-EST. E HABITAÇÃO

174	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 11.025,00	

26.782.0006.1.016 - ABERTURA/REABERTURA/CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

201	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
202	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	2.100.000,00	2000-Transf. de Convênios
			Total R\$ 2.111.025,00	

15.451.0006.1.017 - PAVIMENTÇÃO DE VIAS URBANAS

182	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
183	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	804.825,00	2000-Transf. de Convênios
448	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	210.000,00	3000-Transf. de Convenios
			Total R\$ 1.036.875,00	

15.451.0006.1.018 - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

184	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	31.500,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 31.500,00	

16.482.0011.1.037 - CONSTRUÇÃO/MELHORIAS EM CASAS POPULARES

447	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	105.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 105.000,00	

15.452.0006.1.038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/EQUIPAMENTO P/ A INFRA-ESTRUTURA

449	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	315.000,00	3000-Transf. de Convenios
			Total R\$ 315.000,00	

15.122.0002.2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

175	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	143.325,00	10-RECURSOS PROPRIOS
176	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.787,50	10-RECURSOS PROPRIOS
177	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
178	3.3.90.30.00	Material De Consumo	406.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
179	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
180	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	55.125,00	10-RECURSOS PROPRIOS
181	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	275.625,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 1.023.400,00	

15.451.0006.2.039 - MANUTENÇÃO DA VIAS URBANAS

186	3.3.90.30.00	Material De Consumo	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
187	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	80-CIDE
188	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
189	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	80-CIDE
190	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
191	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	80-CIDE
192	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	55.125,00	10-RECURSOS PROPRIOS
193	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.512,50	80-CIDE
			Total R\$ 121.275,00	

26.782.0006.2.040 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ASSEMBLHADOS

203	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
204	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	80-CIDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

205	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
206	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	80-CIDE
207	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
208	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	80-CIDE
209	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	44.100,00	10-RECURSOS PROPRIOS
210	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.512,50	80-CIDE

Total R\$ 132.300,00

15.451.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

194	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
195	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
196	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 22.050,00

15.451.0006.2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

197	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
198	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
199	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	110.250,00	10-RECURSOS PROPRIOS
200	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	8.268,75	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 140.568,75

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	1.439.593,75	DESPESAS CORRENTES	1.439.593,75
PROJETOS	3.610.425,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.610.425,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	270.112,50	TOTAL GERAL	5.050.018,75

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	1.439.593,75	DESPESAS CORRENTES	1.439.593,75
PROJETOS	3.610.425,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.610.425,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	270.112,50	TOTAL GERAL	5.050.018,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100
CENTRO
C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

ÓRGÃO: 10.16.00 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

UNIDADE: 10.16.01 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

23.695.0009.2.088 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E TURSIMO

485	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	500,00	10-RECURSOS PROPRIOS
483	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
484	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.100,00	10-RECURSOS PROPRIOS
486	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
487	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
488	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00	10-RECURSOS PROPRIOS
489	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	1.500,00	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 11.600,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	11.600,00	DESPESAS CORRENTES	11.600,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	6.600,00	TOTAL GERAL	11.600,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	11.600,00	DESPESAS CORRENTES	11.600,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	6.600,00	TOTAL GERAL	11.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

ÓRGÃO: 10.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 10.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

27.122.0002.1.020 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. MUN. DE ESP. E LAZER

215	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 5.512,50	

27.812.0009.1.021 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL/QUADRAS DE ESPORTES

222	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
223	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	315.000,00	2000-Transf. de Convênios
			Total R\$ 326.025,00	

27.122.0002.2.048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

216	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.587,50	10-RECURSOS PROPRIOS
217	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
218	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
219	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
220	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
221	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 52.368,75	

27.813.0009.2.049 - APOIO A REALIZAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS/RECREATIVOS

229	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
230	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, De	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
231	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
232	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
233	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
234	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 82.687,50	

27.812.0009.2.050 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

226	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
227	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
228	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 55.125,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	190.181,25	DESPESAS CORRENTES	190.181,25
PROJETOS	331.537,50	DESPESAS DE CAPITAL	331.537,50
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	38.587,50	TOTAL GERAL	521.718,75

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	190.181,25	DESPESAS CORRENTES	190.181,25
PROJETOS	331.537,50	DESPESAS DE CAPITAL	331.537,50
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	38.587,50	TOTAL GERAL	521.718,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

ÓRGÃO: 10.19.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 10.19.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

04.124.0002.1.032 - AQUIS. DE BENS PERMANENTES P/ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

408	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	10.500,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 10.500,00	

04.124.0002.2.077 - MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.587,50	10-RECURSOS PROPRIOS
20	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
21	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
22	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 49.612,50	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	49.612,50	DESPESAS CORRENTES	49.612,50
PROJETOS	10.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	38.587,50	TOTAL GERAL	60.112,50

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	49.612,50	DESPESAS CORRENTES	49.612,50
PROJETOS	10.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.500,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	38.587,50	TOTAL GERAL	60.112,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

PODER: 12.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
ÓRGÃO: 12.20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
UNIDADE: 12.20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

12.361.0007.1.014 - REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS PÚBLICAS

115	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	98.875,00	20-MDE
			Total R\$ 98.875,00	

12.122.0002.1.033 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/ FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

103	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	84.000,00	20-MDE
			Total R\$ 84.000,00	

12.361.0007.2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

116	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.386,25	20-MDE
500	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	551,25	21-MDE Aplicação
117	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	7.036,31	20-MDE
118	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	3.150,00	20-MDE
119	3.3.90.30.00	Material De Consumo	31.500,00	20-MDE
120	3.3.90.30.00	Material De Consumo	42.000,00	200-Transferências do
121	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.625,00	20-MDE
122	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	7.875,00	200-Transferências do
123	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	63.000,00	20-MDE
124	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	27.300,00	200-Transferências do
			Total R\$ 248.423,81	

12.365.0007.2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

134	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.050,00	20-MDE
135	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	5.512,50	20-MDE
136	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.756,25	20-MDE
137	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	20-MDE
139	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	20-MDE
141	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.025,00	20-MDE
			Total R\$ 52.368,75	

12.306.0007.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

113	3.3.90.30.00	Material De Consumo	105.000,00	202-Transf Diretas do FNDE -
			Total R\$ 105.000,00	

12.306.0007.2.028 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

114	3.3.90.30.00	Material De Consumo	42.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 42.000,00	

12.361.0007.2.029 - MANUT. DO PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE

125	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.500,00	203-Transf Diretas do FNDE -
126	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.500,00	203-Transf Diretas do FNDE -
127	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	10.500,00	203-Transf Diretas do FNDE -
			Total R\$ 31.500,00	

12.361.0007.2.030 - MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR

128	3.3.90.30.00	Material De Consumo	78.750,00	298-Convênios - Educação
129	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.500,00	298-Convênios - Educação
130	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	15.750,00	298-Convênios - Educação
			Total R\$ 105.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

12.361.0007.2.031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

131	3.3.90.30.00	Material De Consumo	27.562,50	20-MDE
132	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	20-MDE
133	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	33.075,00	20-MDE

Total R\$ 71.662,50

12.122.0002.2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

104	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.150,00	20-MDE
105	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	55.125,00	20-MDE
106	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	11.025,00	20-MDE
107	3.3.90.30.00	Material De Consumo	33.626,25	20-MDE
108	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	20-MDE
109	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	5.512,50	20-MDE
110	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	20-MDE
111	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.025,00	20-MDE
112	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.756,25	20-MDE

Total R\$ 201.757,50

12.306.0007.2.079 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA

409	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.500,00	202-Transf Diretas do FNDE -
-----	--------------	---------------------	-----------	------------------------------

Total R\$ 10.500,00

12.306.0007.2.080 - MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS. ESPECIAL

410	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.775,00	202-Transf Diretas do FNDE -
-----	--------------	---------------------	----------	------------------------------

Total R\$ 5.775,00

12.306.0007.2.081 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

411	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.500,00	10-RECURSOS PROPRIOS
-----	--------------	---------------------	-----------	----------------------

Total R\$ 10.500,00

12.306.0007.2.082 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO ESPECIAL

412	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.250,00	10-RECURSOS PROPRIOS
-----	--------------	---------------------	----------	----------------------

Total R\$ 5.250,00

12.367.0007.2.084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

422	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.750,00	20-MDE
423	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.675,00	20-MDE
424	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1.050,00	20-MDE
425	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.250,00	20-MDE
426	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	525,00	20-MDE
427	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	10.500,00	20-MDE

Total R\$ 36.750,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	926.487,56	DESPESAS CORRENTES	926.487,56
PROJETOS	182.875,00	DESPESAS DE CAPITAL	182.875,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	239.236,31	TOTAL GERAL	1.109.362,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

UNIDADE: 12.20.02 - FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

12.361.0007.1.012 - REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESCOLAS PÚBLICAS - FUNDEB 40%

152	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	84.000,00	31-FUNDEB 40%
			Total R\$ 84.000,00	

12.361.0007.1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA ESCOLAS

153	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	52.500,00	31-FUNDEB 40%
			Total R\$ 52.500,00	

12.361.0007.2.034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

154	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	182.910,00	30-FUNDEB
155	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.366.750,00	30-FUNDEB
156	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	338.415,00	30-FUNDEB
			Total R\$ 1.888.075,00	

12.365.0007.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 60%

167	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	52.500,00	30-FUNDEB
168	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00	30-FUNDEB
428	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	31.500,00	30-FUNDEB
			Total R\$ 168.000,00	

12.361.0007.2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

157	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	238.140,00	31-FUNDEB 40%
158	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472.500,00	31-FUNDEB 40%
159	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	129.097,50	31-FUNDEB 40%
160	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	3.307,50	31-FUNDEB 40%
161	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	31-FUNDEB 40%
162	3.3.90.30.00	Material De Consumo	253.575,00	31-FUNDEB 40%
163	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.025,00	31-FUNDEB 40%
164	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	31-FUNDEB 40%
165	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	22.050,00	31-FUNDEB 40%
166	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.205,00	31-FUNDEB 40%
			Total R\$ 1.142.925,00	

12.365.0007.2.037 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 40%

432	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	21.000,00	31-FUNDEB 40%
169	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.500,00	31-FUNDEB 40%
433	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	15.750,00	31-FUNDEB 40%
170	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.250,00	31-FUNDEB 40%
171	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.500,00	31-FUNDEB 40%
172	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.250,00	31-FUNDEB 40%
173	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	10.500,00	31-FUNDEB 40%
			Total R\$ 99.750,00	

12.367.0007.2.083 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 60%

429	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	52.500,00	30-FUNDEB
430	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00	30-FUNDEB
431	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	31.500,00	30-FUNDEB
			Total R\$ 168.000,00	

12.367.0007.2.085 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 40%

434	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	21.000,00	31-FUNDEB 40%
435	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.500,00	31-FUNDEB 40%
436	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	15.750,00	31-FUNDEB 40%
437	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.625,00	31-FUNDEB 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020 Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

438	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.500,00	31-FUNDEB 40%
439	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.250,00	31-FUNDEB 40%
440	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.250,00	31-FUNDEB 40%

Total R\$ 91.875,00

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	3.558.625,00	DESPESAS CORRENTES	3.558.625,00
PROJETOS	136.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	136.500,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	3.203.620,00	TOTAL GERAL	3.695.125,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	4.485.112,56	DESPESAS CORRENTES	4.485.112,56
PROJETOS	319.375,00	DESPESAS DE CAPITAL	319.375,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	3.442.856,31	TOTAL GERAL	4.804.487,56

TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	4.485.112,56	DESPESAS CORRENTES	4.485.112,56
PROJETOS	319.375,00	DESPESAS DE CAPITAL	319.375,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	3.442.856,31	TOTAL GERAL	4.804.487,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

PODER: 13.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO: 13.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

08.122.0002.1.029 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUN. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

235	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 11.025,00	

08.244.0011.1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA O CRAS

257	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
258	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	21.000,00	700-Transferencias do FNAS
			Total R\$ 32.025,00	

08.122.0002.2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

236	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	38.587,50	10-RECURSOS PROPRIOS
237	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.450,00	10-RECURSOS PROPRIOS
238	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
239	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
240	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
241	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
242	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
243	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	44.100,00	10-RECURSOS PROPRIOS
244	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 344.531,25	

08.244.0011.2.069 - CONCESSÃO DE BENFÍCIOS EVENTUAIS

259	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
490	3.3.90.30.00	Material De Consumo	3.500,00	750-Transferencias do Estado
260	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
491	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	3.000,00	750-Transferencias do Estado
261	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
494	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.000,00	750-Transferencias do Estado
492	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	750-Transferencias do Estado
262	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
493	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	3.500,00	750-Transferencias do Estado
263	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 64.100,00	

08.243.0011.2.070 - MANUT. DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

251	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.945,00	700-Transferencias do FNAS
252	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	700-Transferencias do FNAS
253	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	700-Transferencias do FNAS
254	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	700-Transferencias do FNAS
			Total R\$ 85.995,00	

08.244.0011.2.071 - MANUT. DOS SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

264	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	700-Transferencias do FNAS
266	3.3.90.30.00	Material De Consumo	55.125,00	700-Transferencias do FNAS
268	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	700-Transferencias do FNAS
270	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	39.690,00	700-Transferencias do FNAS
			Total R\$ 105.840,00	

08.244.0011.2.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO

272	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.050,00	700-Transferencias do FNAS
273	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	700-Transferencias do FNAS
274	3.3.90.30.00	Material De Consumo	13.230,00	700-Transferencias do FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

275	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	5.512,50	700-Transferencias do FNAS
276	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.025,00	700-Transferencias do FNAS
277	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	700-Transferencias do FNAS
278	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.025,00	700-Transferencias do FNAS
			Total R\$ 79.380,00	

08.244.0011.2.073 - MANUT. DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

279	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.205,00	700-Transferencias do FNAS
280	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.205,00	700-Transferencias do FNAS
281	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.205,00	700-Transferencias do FNAS
282	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.205,00	700-Transferencias do FNAS
			Total R\$ 8.820,00	

08.244.0011.2.074 - MANUT. DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGBDF

283	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	700-Transferencias do FNAS
284	3.3.90.30.00	Material De Consumo	13.781,25	700-Transferencias do FNAS
285	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	700-Transferencias do FNAS
286	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.756,25	700-Transferencias do FNAS
287	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.756,25	700-Transferencias do FNAS
			Total R\$ 30.318,75	

08.244.0011.2.075 - MANUTENÇÃO DO CRAS

288	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
289	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
290	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
291	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
292	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 66.150,00	

08.122.0003.2.076 - INVESTIMENTO NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

245	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
246	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
247	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
248	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
249	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
250	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 33.075,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	818.210,00	DESPESAS CORRENTES	818.210,00
PROJETOS	43.050,00	DESPESAS DE CAPITAL	43.050,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	350.595,00	TOTAL GERAL	861.260,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	818.210,00	DESPESAS CORRENTES	818.210,00
PROJETOS	43.050,00	DESPESAS DE CAPITAL	43.050,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	350.595,00	TOTAL GERAL	861.260,00

TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	818.210,00	DESPESAS CORRENTES	818.210,00
PROJETOS	43.050,00	DESPESAS DE CAPITAL	43.050,00
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	350.595,00	TOTAL GERAL	861.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

PODER: 14.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 14.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 14.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

10.122.0002.1.023 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE SAÚDE

293	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.025,00	40-ASPS
			Total R\$ 11.025,00	

10.302.0010.1.024 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/VEÍCULOS PARA SAÚDE

346	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	378.000,00	400-Bloco de Investimento -
			Total R\$ 378.000,00	

10.303.0010.1.028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

351	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	4.410,00	40-ASPS
352	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	6.615,00	401-Bloco de Custeio - Transf
			Total R\$ 11.025,00	

10.301.0007.1.034 - CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

445	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	131.250,00	400-Bloco de Investimento -
			Total R\$ 131.250,00	

10.301.0010.1.035 - AMPLIAÇÃO COM REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

311	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	10.500,00	40-ASPS
312	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	90.437,55	400-Bloco de Investimento -
			Total R\$ 100.937,55	

10.301.0007.1.036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA

446	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	157.500,00	400-Bloco de Investimento -
			Total R\$ 157.500,00	

10.122.0002.2.051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

294	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	136.500,00	40-ASPS
295	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.125,00	40-ASPS
296	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	88.200,00	40-ASPS
297	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	5.512,50	40-ASPS
298	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	40-ASPS
299	3.3.90.30.00	Material De Consumo	199.500,00	40-ASPS
300	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	22.050,00	40-ASPS
301	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	22.050,00	40-ASPS
302	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	154.038,94	40-ASPS
303	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	5.512,50	40-ASPS
495	3.3.90.93.00	Indenizacoes E Restituicoes	25.000,00	40-ASPS
			Total R\$ 992.001,44	

10.302.0010.2.052 - APOIO À REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

347	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.250,00	40-ASPS
348	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.500,00	40-ASPS
350	3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros A Pessoa Fisica	55.125,00	40-ASPS
			Total R\$ 70.875,00	

10.122.0003.2.053 - INVESTIMENTO NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

304	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
305	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
306	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

307	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
308	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
309	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 33.075,00

10.305.0010.2.054 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS/EPIDEMIAS

363	3.3.90.30.00	Material De Consumo	27.562,50	401-Bloco de Custeio - Transf
364	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	27.562,50	401-Bloco de Custeio - Transf
365	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	27.562,50	401-Bloco de Custeio - Transf
366	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	27.562,50	401-Bloco de Custeio - Transf

Total R\$ 110.250,00

10.301.0010.2.055 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

313	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.050,00	40-ASPS
314	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	40-ASPS
315	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	22.050,00	40-ASPS

Total R\$ 55.125,00

10.301.0010.2.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

316	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
-----	--------------	---	------------	-------------------------------

Total R\$ 126.000,00

10.301.0010.2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL

317	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
318	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.100,00	401-Bloco de Custeio - Transf
319	3.3.90.30.00	Material De Consumo	15.000,00	40-ASPS
320	3.3.90.30.00	Material De Consumo	22.050,00	401-Bloco de Custeio - Transf
462	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	1.500,00	401-Bloco de Custeio - Transf

Total R\$ 97.650,00

10.301.0010.2.058 - INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

321	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
322	3.3.90.30.00	Material De Consumo	6.615,00	401-Bloco de Custeio - Transf

Total R\$ 26.615,00

10.301.0010.2.059 - APOIO À AÇÕES DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

323	3.3.90.30.00	Material De Consumo	45.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
324	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	401-Bloco de Custeio - Transf
325	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	11.025,00	401-Bloco de Custeio - Transf
461	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1.500,00	401-Bloco de Custeio - Transf

Total R\$ 68.550,00

10.301.0010.2.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB VARIÁVEL

326	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	54.662,50	40-ASPS
327	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	110.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
328	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.150,00	40-ASPS
329	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
496	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	25.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
497	3.3.90.30.00	Material De Consumo	100.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
498	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
499	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	30.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf

Total R\$ 436.812,50

10.301.0010.2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

330	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.205,00	401-Bloco de Custeio - Transf
331	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	2.205,00	401-Bloco de Custeio - Transf
332	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.205,00	401-Bloco de Custeio - Transf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020 Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

333	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.205,00	401-Bloco de Custeio - Transf
			Total R\$ 8.820,00	

10.303.0010.2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

353	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	15.435,00	401-Bloco de Custeio - Transf
354	3.3.90.30.00	Material De Consumo	29.412,50	40-ASPS
355	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
356	3.3.90.30.00	Material De Consumo	49.612,50	449-Outras Transferencias SUS -
			Total R\$ 104.460,00	

10.301.0010.2.064 - MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

336	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
337	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	32.350,00	401-Bloco de Custeio - Transf
338	3.1.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	5.475,00	401-Bloco de Custeio - Transf
339	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.756,25	401-Bloco de Custeio - Transf
340	3.3.90.30.00	Material De Consumo	55.125,00	40-ASPS
341	3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.473,75	401-Bloco de Custeio - Transf
342	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.756,25	401-Bloco de Custeio - Transf
343	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	27.562,50	401-Bloco de Custeio - Transf
			Total R\$ 166.498,75	

10.305.0010.2.065 - MANTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

367	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.537,50	401-Bloco de Custeio - Transf
368	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.756,25	401-Bloco de Custeio - Transf
369	3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.756,25	401-Bloco de Custeio - Transf
370	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.756,25	401-Bloco de Custeio - Transf
371	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	2.756,25	401-Bloco de Custeio - Transf
			Total R\$ 27.562,50	

10.304.0010.2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

357	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	401-Bloco de Custeio - Transf
358	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	40-ASPS
359	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	401-Bloco de Custeio - Transf
360	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.858,75	401-Bloco de Custeio - Transf
361	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	22.050,00	40-ASPS
362	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	3.307,50	401-Bloco de Custeio - Transf
			Total R\$ 56.778,75	

10.301.0007.2.086 - INCREMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

441	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	10.500,00	401-Bloco de Custeio - Transf
442	3.3.90.30.00	Material De Consumo	210.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
443	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	42.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
444	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	105.000,00	401-Bloco de Custeio - Transf
			Total R\$ 367.500,00	

10.304.0010.2.087 - IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M

451	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.750,00	40-ASPS
452	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	2.625,00	40-ASPS
453	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.250,00	40-ASPS
454	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	5.250,00	40-ASPS
455	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.250,00	40-ASPS
456	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	15.750,00	40-ASPS
			Total R\$ 70.875,00	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	2.819.448,94	DESPESAS CORRENTES	2.817.948,94
PROJETOS	789.737,55	DESPESAS DE CAPITAL	791.237,55
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.146.797,50	TOTAL GERAL	3.609.186,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	2.819.448,94	DESPESAS CORRENTES	2.817.948,94
PROJETOS	789.737,55	DESPESAS DE CAPITAL	791.237,55
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.146.797,50	TOTAL GERAL	3.609.186,49

TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	2.819.448,94	DESPESAS CORRENTES	2.817.948,94
PROJETOS	789.737,55	DESPESAS DE CAPITAL	791.237,55
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	1.146.797,50	TOTAL GERAL	3.609.186,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

PODER: 15.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO: 15.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 15.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

18.541.0005.1.007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

380	4.4.90.51.00	Obras E Instalacoes	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 16.537,50	

18.122.0002.1.019 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ O FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

372	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 11.025,00	

18.541.0005.2.018 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

381	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
382	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
383	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
385	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 27.562,50	

18.541.0005.2.041 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

386	3.3.90.30.00	Material De Consumo	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
387	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
388	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.025,00	10-RECURSOS PROPRIOS
389	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	55.125,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 88.200,00	

18.541.0005.2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

390	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	165.375,00	10-RECURSOS PROPRIOS
391	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.150,00	10-RECURSOS PROPRIOS
392	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
393	3.3.90.30.00	Material De Consumo	16.537,50	10-RECURSOS PROPRIOS
394	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	27.562,50	10-RECURSOS PROPRIOS
395	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	71.662,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 352.800,00	

18.122.0002.2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

373	3.1.90.04.00	Contratacao Por Tempo Determinado	27.562,50	10-RECURSOS PROPRIOS
374	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.587,50	10-RECURSOS PROPRIOS
375	3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
376	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
377	3.3.90.35.00	Servicos De Consultoria	35.831,25	10-RECURSOS PROPRIOS
378	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	71.662,50	10-RECURSOS PROPRIOS
379	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	44.100,00	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 228.768,75	

18.541.0005.2.046 - APOIO AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

396	3.3.90.30.00	Material De Consumo	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
397	3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, De	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
398	3.3.90.32.00	Material De Distribuicao Gratuita	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
399	3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
400	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.756,25	10-RECURSOS PROPRIOS
401	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	5.512,50	10-RECURSOS PROPRIOS
			Total R\$ 22.050,00	

23.695.0009.2.047 - APOIO AO TURISMO LOCAL E A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Praça Ulisses Guimaraes 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.064.023/0001-90

Orçamento 2020 Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora: **TODAS**

211	3.3.90.30.00	Material De Consumo	27.562,50	10-RECURSOS PROPRIOS
212	3.3.90.36.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	22.050,00	10-RECURSOS PROPRIOS
213	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	165.375,00	10-RECURSOS PROPRIOS
214	3.3.90.39.00	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	132.300,00	3000-Transf. de Convenios
459	3.3.90.92.00	Despesas De Exercicios Anteriores	5.000,00	10-RECURSOS PROPRIOS

Total R\$ 352.287,50

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	1.071.668,75	DESPESAS CORRENTES	1.071.668,75
PROJETOS	27.562,50	DESPESAS DE CAPITAL	27.562,50
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	297.675,00	TOTAL GERAL	1.099.231,25

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA			
ATIVIDADES	1.071.668,75	DESPESAS CORRENTES	1.071.668,75
PROJETOS	27.562,50	DESPESAS DE CAPITAL	27.562,50
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	297.675,00	TOTAL GERAL	1.099.231,25

TOTAIS DO PODER			
ATIVIDADES	1.071.668,75	DESPESAS CORRENTES	1.071.668,75
PROJETOS	27.562,50	DESPESAS DE CAPITAL	27.562,50
	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	297.675,00	TOTAL GERAL	1.099.231,25

TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	13.526.394,25	DESPESAS CORRENTES	13.524.894,25
PROJETOS	5.979.328,05	DESPESAS DE CAPITAL	5.900.828,05
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	6.866.748,81	TOTAL GERAL	19.505.722,30